

SOCIOLOGIA:

Das Ausências às Emergências

Alexsandro Teixeira Ribeiro
(Organizador)



Atena
Editora

Ano 2021

SOCIOLOGIA:

Das Ausências às Emergências

Alexsandro Teixeira Ribeiro
(Organizador)



Atena
Editora

Ano 2021

Editora Chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

Shutterstock

Edição de Arte

Luiza Alves Batista

Revisão

Os Autores

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2021 Os autores

Copyright da Edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Prof. Dr. Arinaldo Pereira da Silva – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Jayme Augusto Peres – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa

Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Daniela Reis Joaquim de Freitas – Universidade Federal do Piauí
Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Elizabeth Cordeiro Fernandes – Faculdade Integrada Medicina
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Fernanda Miguel de Andrade – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Dr. Fernando Mendes – Instituto Politécnico de Coimbra – Escola Superior de Saúde de Coimbra
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Welma Emidio da Silva – Universidade Federal Rural de Pernambuco

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

- Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Profª Drª Ana Grasielle Dionísio Corrêa – Universidade Presbiteriana Mackenzie
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Cleiseano Emanuel da Silva Paniagua – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann Junior – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Sidney Gonçalo de Lima – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

- Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Edna Alencar da Silva Rivera – Instituto Federal de São Paulo
Profª Drª Fernanda Tonelli – Instituto Federal de São Paulo,
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico Científico

- Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí
Prof. Dr. Alex Luis dos Santos – Universidade Federal de Minas Gerais

Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional
Profª Ma. Aline Ferreira Antunes – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Amanda Vasconcelos Guimarães – Universidade Federal de Lavras
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Ma. Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia
Profª Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Me. Carlos Augusto Zilli – Instituto Federal de Santa Catarina
Prof. Me. Christopher Smith Bignardi Neves – Universidade Federal do Paraná
Profª Drª Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia
Prof. Me. Edson Ribeiro de Britto de Almeida Junior – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Prof. Dr. Everaldo dos Santos Mendes – Instituto Edith Theresa Hedwing Stein
Prof. Me. Ezequiel Martins Ferreira – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Me. Fabiano Eloy Atílio Batista – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Prof. Me. Francisco Odécio Sales – Instituto Federal do Ceará
Prof. Me. Francisco Sérgio Lopes Vasconcelos Filho – Universidade Federal do Cariri
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos – Secretaria da Educação de Goiás
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia

Prof. Me. Javier Antonio Albornoz – University of Miami and Miami Dade College
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Profª Ma. Lilian de Souza – Faculdade de Tecnologia de Itu
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
Profª Ma. Luana Ferreira dos Santos – Universidade Estadual de Santa Cruz
Profª Ma. Luana Vieira Toledo – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Prof. Me. Luiz Renato da Silva Rocha – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Ma. Luma Sarai de Oliveira – Universidade Estadual de Campinas
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos
Prof. Me. Marcelo da Fonseca Ferreira da Silva – Governo do Estado do Espírito Santo
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Prof. Dr. Pedro Henrique Abreu Moura – Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais
Prof. Me. Pedro Panhoca da Silva – Universidade Presbiteriana Mackenzie
Profª Drª Poliana Arruda Fajardo – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Rafael Cunha Ferro – Universidade Anhembi Morumbi
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Renan Monteiro do Nascimento – Universidade de Brasília
Prof. Me. Renato Faria da Gama – Instituto Gama – Medicina Personalizada e Integrativa
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba
Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco

Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão

Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo

Profª Ma. Taiane Aparecida Ribeiro Nepomoceno – Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana

Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí

Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo

Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Sociologia: das ausências às emergências

Bibliotecária: Janaina Ramos
Diagramação: Maria Alice Pinheiro
Correção: Vanessa Mottin de Oliveira Batista
Edição de Arte: Luiza Alves Batista
Revisão: Os Autores
Organizador: Alessandro Teixeira Ribeiro

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

S678 Sociologia: das ausências às emergências / Organizador Alessandro Teixeira Ribeiro. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5706-970-7

DOI 10.22533/at.ed.707211504

1. Sociologia. I. Ribeiro, Alessandro Teixeira (Organizador). II. Título.

CDD 301

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná – Brasil
Telefone: +55 (42) 3323-5493
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa.

APRESENTAÇÃO

Combater a ausência a partir da emergência. Boaventura de Sousa Santos, um dos principais sociólogos da atualidade, aborda em seu pensamento a necessária quebra da colonização e da razão indolente, para o estabelecimento de um paradigma norteado pela multiplicidade de identidades e pela atuação contra-hegemônica a partir da abordagem do cosmopolitismo.

Esta perspectiva sociológica é o que norteia a edição da presente obra intitulada “Sociologia: Das Ausências às Emergências”, livro que reúne diversas contribuições para o debate de temas relativos ao cenário de diversidade e de pesquisas e abordagens teóricas descolonizadoras. Os capítulos da obra são resultantes de artigos e divulgação de investigações ancorados no campo da Sociologia, mas que dialogam com outras áreas do saber, como história, ciência da saúde, direito, comunicação, dentre outros.

Da mesma forma que o conceito central do livro é de origem e de debate múltiplo, as pesquisas que reforçam o conceito das Ausências às Emergências também são de localidades distintas, reforçando o caráter cosmopolita da pesquisa. Assim, as contribuições da presente obra não se encerram no cenário de excelência em pesquisa nas instituições privadas e públicas do Brasil, mas ultrapassam os limites nacionais para reunir também pesquisas desenvolvidas no eixo ibérico, em especial em universidades e centros de pesquisas de Lisboa, Braga e Madrid.

O quadro final é o de um livro com múltiplos olhares científicos que aprofunda olhares sobre temas como democracia racial, a luta das Mães de Acarí por justiça, a ética do cuidado, a identidade laboral, questões ambientais, e até a necessária inclusão da Sociologia no currículo básico de ensino. A relevância dos temas, a profundidade das análises e o rigor das investigações tornam a coletânea “Sociologia: Das Ausências às Emergências” uma leitura fundamental para o debate dos assuntos invisibilizados socialmente, e para quem busca tornar presentes e reais os assuntos ausentes.

Alexsandro Teixeira Ribeiro

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1..... 1

A CRISE DA MODERNIDADE OCIDENTAL E A PÓS-MODERNIDADE NO PENSAMENTO SOCIOLOGICO DE BOAVENTURA DE SOUSA SANTOS

Rodrigo Davi Almeida

DOI 10.22533/at.ed.7072115041

CAPÍTULO 2..... 17

A DEMOCRACIA RACIAL COMO UM PROJETO DE PLANIFICAÇÃO SOCIAL NO PENSAMENTO DE GUERREIRO RAMOS

Nikolas Gustavo Pallisser Silva

Alan Caldas

DOI 10.22533/at.ed.7072115042

CAPÍTULO 3..... 38

EL IMPACTO RELACIONAL DE LA POBREZA EN LA INFANCIA Y LA ADOLESCENCIA APORTES DESDE EL ANÁLISIS DEL BIENESTAR DE LA INFANCIA EN ESPAÑA 2007-2015

Gonzalo de Castro Lamela

Clarisa Giamello

DOI 10.22533/at.ed.7072115043

CAPÍTULO 4..... 52

O REGIME DE PODER E O CONTEXTO DA PANDEMIA DO COVID-19: UMA ANÁLISE DE MICHEL FOUCAULT À ACHILLE MBEMBE

Diego Borges Cordeiro

DOI 10.22533/at.ed.7072115044

CAPÍTULO 5..... 67

MISSÕES DE PAZ DA ONU SOB A PERSPECTIVA DA ÉTICA DO CUIDADO

Claudia Santos

Marlene Tamanini

DOI 10.22533/at.ed.7072115045

CAPÍTULO 6..... 83

DA EMERGÊNCIA DO PROBLEMA AMBIENTAL À EMERGÊNCIA DO AMBIENTE NA SOCIOLOGIA

Nuno Manuel dos Santos Carvalho

DOI 10.22533/at.ed.7072115046

CAPÍTULO 7..... 98

DE DENTRO E DE FORA: ESTRATÉGIAS DE PERTENCIMENTO E PERMANÊNCIA EM UMA COMUNIDADE RURAL NO LITORAL NORTE DA BAHIA

Diana Anunciação Santos

DOI 10.22533/at.ed.7072115047

CAPÍTULO 8.....	110
ENTRE PORTUGAL E ESTADOS UNIDOS: O IMPACTO DAS DESIGUALDADES EM DUAS ROTAS DO PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS	
Rovênia Amorim Borges	
Renísia Cristina Garcia-Filice	
DOI 10.22533/at.ed.7072115048	
CAPÍTULO 9.....	125
ESPACIALIDADES DO ESPIRITUAL NA PINTURA PÓS-MODERNA: CONTRIBUTOS PARA O ESTUDO DO TRANSCENDENTAL MÍSTICO NA LINGUAGEM PICTÓRICA DA OBRA DE ARTE	
Salomé Marivoet	
DOI 10.22533/at.ed.7072115049	
CAPÍTULO 10.....	140
SIGILO PROFISSIONAL EM EQUIPES INTERPROFISSIONAIS: ALGUMAS REFLEXÕES	
Isabela Sarmet de Azevedo	
Bárbara Carlos Souza	
Juliana Manhães Fernandes da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.70721150410	
CAPÍTULO 11.....	152
FORMAÇÃO DOCENTE E MERCADO DE TRABALHO: A INSERÇÃO DOS EGRESSOS DA LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS CDSA/SUMÉ NO MERCADO DE TRABALHO NO PERÍODO DE 2013 A 2017	
Edmilson Cardoso da Silva	
Diane Ângela Cunha Custódio	
Ana Lúcia Nery Sabath	
DOI 10.22533/at.ed.70721150411	
CAPÍTULO 12.....	166
MOVIMENTOS SOCIAIS E CLASSES SOCIAIS NA COSTURA	
José Guirado Neto	
DOI 10.22533/at.ed.70721150412	
CAPÍTULO 13.....	180
O HISTÓRICO DAS LUTAS PELA INSERÇÃO DA SOCIOLOGIA NO CURRÍCULO BÁSICO DE ENSINO BRASILEIRO: REFLEXÕES ACERCA DO ENGAJAMENTO DA COMUNIDADE ACADÊMICA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS	
Suelén Alves da Silva	
Sabrina da Silva Sousa	
Marco Aurélio Neves	
DOI 10.22533/at.ed.70721150413	
CAPÍTULO 14.....	193
UMA TIPOLOGIA DOS ESTUDOS SOBRE O PODER LOCAL NO BRASIL: CAPITALS, ESTRUTURAS E INSTITUIÇÕES	
André Barsch Ziegmann	
DOI 10.22533/at.ed.70721150414	

CAPÍTULO 15.....	207
DESMISTIFICANDO UM CLAMOR SOCIAL CRIMINOSO E CRIMINALIZANTE	
Rafaela Lourenço da Silva	
Alexandra Lourenço	
DOI 10.22533/at.ed.70721150415	
CAPÍTULO 16.....	220
A LUTA DAS MÃES DE ACARI POR JUSTIÇA	
Dandara Vicente Soares	
DOI 10.22533/at.ed.70721150416	
SOBRE O ORGANIZADOR.....	232
ÍNDICE REMISSIVO.....	233

CAPÍTULO 10

SIGILO PROFISSIONAL EM EQUIPES INTERPROFISSIONAIS: ALGUMAS REFLEXÕES

Data de aceite: 01/04/2021

Data de submissão: 24/02/2021

Isabela Sarmet de Azevedo

Professora Associada da Universidade Federal Fluminense
Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Campos dos Goytacazes – RJ
<http://lattes.cnpq.br/9277882277931958>

Bárbara Carlos Souza

Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal Fluminense
São Fidélis – RJ
<http://lattes.cnpq.br/7397577694894106>

Juliana Manhães Fernandes da Silva

Bolsista de Iniciação Científica PIBIC-UFF
Aruama - RJ
<http://lattes.cnpq.br/6835694694194710>

RESUMO: O objetivo desse estudo é refletir sobre o sigilo profissional em equipes interprofissionais ou interdisciplinares no campo das políticas sociais, com ênfase nas situações de sua excepcionalidade e relativização. Para tanto, realizou-se pesquisa através do Google Forms, a quarenta e quatro assistentes sociais atuantes nas Regiões Norte e Noroeste Fluminense, cadastrados no Conselho Regional de Serviço Social/ 7º Região e pesquisa bibliográfica, incluindo dispositivos legais nesta área.

PALAVRAS - CHAVE: Sigilo. Relativização. Interdisciplinaridade.

SECRECYP PROFESSIONAL IN INTERPROFISSIONAL TEAMS: SOME REFLECTIONS

ABSTRACT: The aim of this study is to reflect on professional secrecy in interprofessional or interdisciplinary teams in the field of social policies, with emphasis on situations of their exceptionality and relativization. Forty-four social workers in the North and Northwest regions of Rio de Janeiro, registered with the Regional Council of Social Work/7th Region and bibliographic research, including legal provisions in this area, were searched through Google Forms.

KEYWORDS: Secrecy. Relativization. Interdisciplinarity.

1 | INTRODUÇÃO

O sigilo profissional é um tema presente em todas as áreas, mas, especificamente, na área das ciências humanas e ciências sociais aplicadas, onde situamos o Serviço Social. O recorte específico abordado é a excepcionalidade ou relativização do sigilo profissional em equipes interprofissionais ou interdisciplinares, no campo das políticas sociais. Esse tema ganhou importância em razão dos profissionais serem pressionados para romper o sigilo, não em situações onde sua quebra é possível, para proteger o usuário em risco. São situações nas quais as instituições e as condições de trabalho, no campo das políticas sociais, estão operando para a quebra do sigilo contra a intenção profissional.

Nesse sentido, a metodologia desta pesquisa envolve pesquisa bibliográfica sobre o assunto; parceria entre o Grupo de Assessoria ao Trabalho do Assistente Social da Universidade Federal Fluminense com o Conselho Regional de Serviço Social/ 7ª Região – Seccional Norte Fluminense; reunião *online* com a Comissão de Seguridade Social e NUCRESS's (Núcleos do CRESS) para a apresentação da proposta de pesquisa e extensão universitária; aplicação de instrumento de pesquisa quanti-qualitativa junto a assistentes sociais da área de jurisdição deste Conselho na Plataforma do *Google Forms*. Também foram analisados os Parâmetros e Subsídios para a atuação do Assistente Social nas áreas de assistência social, sociojurídico, saúde e educação. O presente artigo aborda o sigilo profissional em seus aspectos legais; e a excepcionalidade ou a relativização do sigilo profissional em equipes interprofissionais ou interdisciplinares, no campo das políticas sociais.

2 I SIGILO PROFISSIONAL: ASPECTOS LEGAIS

Nesse tópico, iremos abordar o sigilo profissional em seus aspectos legais. Para tanto, vamos analisar a legislação profissional do(a) assistente social, onde a questão do sigilo profissional tem um tratamento consolidado a partir do Código de Ética Profissional e das resoluções do Conselho Federal de Serviço Social. Assim, o local de trabalho do(a) Assistente Social, bem como seus arquivos de documentos são invioláveis, para garantia do sigilo profissional. É o que afirma o Código de Ética Profissional do(a) Assistente Social, no artigo 2º, “d”, Título II, que traz o sigilo como um direito do Assistente Social. (CFESS, 2011, p.24). Esse direito de “manter o sigilo profissional” é reafirmado expressamente pelo artigo 15, do Capítulo V – Do Sigilo Profissional. (Idem, p.31)

Nesse sentido, a Resolução do CFESS nº 493/2006 dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do(a) Assistente Social, estabelecendo que o material técnico utilizado e produzido no atendimento é de caráter reservado, sendo seu uso restrito aos Assistentes Sociais. Esta Resolução afirma que a existência de espaço físico é condição essencial e obrigatória para a realização e execução de qualquer atendimento ao usuário do Serviço Social, devendo haver, entre outras coisas: recursos que garantam a privacidade do usuário; com portas fechadas e espaço adequado para a colocação de arquivos para a adequada guarda de material técnico de caráter reservado, mesmo quando o arquivo desse material esteja em outro espaço físico.

Não havendo essas condições de trabalho, o(a) Assistente Social deve informar por escrito à instituição sobre as inadequações encontradas, sugerindo alternativas para a melhoria dos serviços prestados. Se forem esgotados todos os recursos e a instituição não tomar providências para sanar as inadequações, o (a) Assistente Social deve informar ao CRESS (Conselho Regional de Serviço Social) por escrito para intervir na situação. Caso o(a) Assistente Social não cumpra essas exigências, se omita ou seja conivente com as

inadequações éticas e técnicas, será notificado a tomar as providências cabíveis sob a pena de sua responsabilidade ética.

Já a Resolução do CFESS nº 556/2009 regulamenta os procedimentos para efeito de lacração do material técnico e material técnico-sigiloso do Serviço Social. Nela consta que o material técnico sigiloso é toda documentação produzida, que pela natureza de seu conteúdo, deva ser de conhecimento restrito, requerendo medidas especiais de salvaguarda para a sua custódia e divulgação. Informações sigilosas são aquelas cuja divulgação comprometa a imagem, a dignidade, a segurança, a proteção de interesses econômicos, sociais, de saúde, de trabalho, de intimidade e outros, das pessoas envolvidas. São informações contidas em relatórios de atendimento, estudos sociais e pareceres que possam colocar o usuário em situação de risco ou provocar outros danos. O (A) Assistente Social garantirá o caráter confidencial das informações que vier a receber em razão de seu trabalho. A referida Resolução também fala de um conjunto de instrumentos produzidos para o exercício profissional nos espaços sociocupacionais, de caráter não sigiloso, que viabiliza a continuidade do Serviço Social e a defesa dos interesses dos usuários. São eles: os relatórios de gestão, os relatórios técnicos, as pesquisas, os projetos, os planos e programas sociais, fichas cadastrais, roteiros de entrevistas, estudos sociais e outros procedimentos operativos.

No Código de Ética profissional, Título III – Das relações profissionais, Capítulo I – Relações com os/as usuários/as, artigo 5º, “f” afirma que é dever do assistente social: “fornecer à população usuária, quando solicitado, informações concernentes ao trabalho desenvolvido pelo Serviço Social e as suas conclusões, resguardado o sigilo profissional.” (Idem, p.26)

Por compromisso ético-político, entende-se que é dever do (a) Assistente Social informar aos sujeitos abordados os objetivos de seu trabalho, mantendo sigilo do que o usuário lhe confiar numa relação profissional. O artigo 16 do Capítulo V – Do Sigilo Profissional afirma que o sigilo protege o (a) usuário (a) em tudo aquilo que o/a assistente social tome conhecimento, como decorrência do exercício da atividade profissional. O Parágrafo Único desse dispositivo afirma que: “Em trabalho multidisciplinar só poderão ser prestadas informações dentro dos limites do estritamente necessário.” (Idem, p.31)

“É vedado ao (à) assistente social revelar sigilo profissional” (Idem) – é o que afirma o artigo 17 do Código de Ética Profissional. A regra é excepcionada (com previsão de quebra do sigilo) em situações cuja gravidade possa, envolvendo ou não fato delituoso, trazer prejuízo aos interesses do/a usuário/a, de terceiros/as e da coletividade (Art.18), mas “a revelação será feita dentro do estritamente necessário, quer em relação ao assunto revelado, quer ao grau e número de pessoas que dele devam tomar conhecimento” (Parágrafo Único do Art.18). (CFESS, 2011, p.31)

O sigilo profissional não é absoluto¹, podendo ser relativizado em algumas situações.

1 [...] segundo expõe Martins (2015), o sigilo profissional “não é absoluto, devendo ceder quando interesses jurídicos

Em outros termos: o sigilo é regra geral; sua quebra é situação excepcional no Código de Ética do/a Assistente Social, quando houver prejuízo para os interesses do (a) usuário (a), de terceiros e da coletividade.

A Resolução do CFESS nº 557/2009 traz importantes orientações sobre a emissão de pareceres, laudos e opiniões técnicas conjuntos entre o (a) assistente social e outros (as) profissionais. Ela afirma que, ao atuar em equipes multiprofissionais, o (a) assistente social deve garantir a especificidade de sua área de atuação, ou seja, “deve destacar a sua área de conhecimento separadamente, delimitar o âmbito de sua atuação, seu objeto, instrumentos utilizados, análise social e outros componentes que devem estar contemplados na opinião técnica”.

Nas relações do (a) Assistente Social com a Justiça, o Capítulo VI, Art.19, afirma que são deveres do/a assistente social: a) apresentar à justiça, quando convocado na qualidade de perito ou testemunha, as conclusões do seu laudo ou depoimento, sem extrapolar o âmbito da competência profissional e violar os princípios éticos contidos neste Código; b) comparecer perante a autoridade competente, quando intimado(a) a prestar depoimento, para declarar que está obrigado(a) a guardar sigilo profissional nos termos deste Código e da Legislação em vigor. (Idem, p.32)

O artigo 20 do Código de Ética Profissional veda ao (à) Assistente Social: a) depor como testemunha sobre situação sigilosa do/a usuário/a de que tenha conhecimento no exercício profissional, mesmo quando autorizado²; b) aceitar nomeação como perito e/ou atuar em perícia quando a situação não se caracterizar como área de sua competência ou de sua atribuição profissional, ou infringir os dispositivos legais relacionados a impedimentos ou suspeição. A testemunha só depõe sobre fatos. Nesse sentido, é vedado ao Assistente Social prestar informações sobre fatos, principalmente em relação àqueles presenciados ou que tomou conhecimento em razão de seu exercício profissional.

Quando atuar como perito, o (a) Assistente Social deverá restringir-se a prestar esclarecimentos, formular sua avaliação e emitir suas conclusões sempre de natureza técnica.

Segundo o Parecer Jurídico do CFESS n.06/2013, o sigilo profissional abrange as informações captadas em razão do regular exercício profissional e obriga todos (as) trabalhadores (as) que, em virtude do seu ofício ou suas relações laborais, tenham conhecimento de informações confidenciais de outras pessoas. (FERNANDES, 2020, p.123)

Embora as normas sejam claras no sentido de preservar o sigilo profissional, há cada vez mais dúvidas sobre as situações em que é possível a quebra do sigilo profissional.

maiores, portanto, sempre que um outro bem jurídico, de maior relevância que o segredo, necessitar ser protegido, deve-se ‘deixar de lado’ o segredo profissional”. (FERNANDES, 2020, p.44)

² A base de tal prerrogativa, no exercício das profissões, visa não transformar seus agentes em testemunhas da justiça por terem tido contato com informações nas intervenções, havendo previsão em vários Códigos de Ética, a exemplo do art. 20 “a” do Código de Ética do/a assistente social. (FERNANDES, 2020, p. 43-44)

Essa discussão aparece sempre, mas, de umas décadas para cá, os Assistentes Sociais estão sendo pressionados para romper o sigilo profissional.

3 I A EXCEPCIONALIDADE OU A RELATIVIZAÇÃO DO SIGILO PROFISSIONAL NO CAMPO DAS POLÍTICAS SOCIAIS

Estamos discutindo o sigilo profissional numa conjuntura em que algumas tendências vêm sendo reforçadas para os trabalhadores nos serviços sociais, tanto no setor privado quanto no serviço público, tais como a polivalência nas atividades; a contratação por cargos genéricos; a padronização de atribuições que todos podem fazer, com diluição das particularidades das profissões; o cumprimento de jornadas semanais de trabalho que não se realiza em todos os dias da semana, proporcionando um rodízio de profissionais na instituição, fazendo com que a equipe não esteja completa em todos os dias. Assim, quando o usuário das políticas sociais leva suas demandas, elas são traduzidas em requisições profissionais indiscriminadas, a serem atendidas pelo “profissional do dia”, independentemente de sua formação profissional. Tudo isso reflete no trabalho cotidiano dos profissionais e também reflete na nossa condição de trabalhador assalariado, mesmo com relativa autonomia profissional.

Quando o profissional responde às requisições institucionais, elas passam pelo crivo da sua autonomia, de sua capacidade de interpretação e leitura da realidade. Trindade (2015, p.61) afirma que “requisição é construída por sujeitos concretos – pela gestão, pelo usuário, pelos outros profissionais – e chega filtrada pelos interesses e interpretações desses sujeitos.

Santos, Filho e Backx (2017, p.37) recomendam que a visita domiciliar seja utilizada “como uma afirmação de direitos e com muito cuidado, pois significa adentrar no espaço privado das pessoas, das famílias”, devendo “ser muito bem justificada e contextualizada”. Cabe ressaltar que a visita domiciliar tem o objetivo de clarificar situações, considerando o caso nas particularidades de seu contexto sociocultural e de relações. Não podemos dizer, em hipótese alguma, que a visita domiciliar tem por objetivo a averiguação da veracidade dos fatos trazidos pelo usuário. Não nos cabe, através desta técnica, checar a história do usuário, julgar, averiguar ou até mesmo impor mudanças no cotidiano dele.

A quebra do sigilo é possível em situações que visam a proteção do usuário, mas, de uns tempos para cá, essa proteção está sendo posta em risco pela pressão de quebra do sigilo nas próprias instituições. São situações em que o Assistente Social precisa criar estratégias para enfrentar a pressão e situações nas quais as instituições e condições de trabalho estão operando para a quebra do sigilo, contra a intenção profissional. (TERRA, 2016)

Há uma tendência de pensar que todo mundo sabe que tem o dever de preservar o sigilo na relação com o usuário. Mas é possível que o (a) Assistente Social esteja usando

o sigilo profissional para se proteger de uma situação que tinha conhecimento de que era violação e não denunciou. Essa é uma questão que demanda muita capacitação teórica, muito fortalecimento político e articulação nas instituições para que as respostas não sejam individuais. Elas precisam ter o respaldo das entidades representativas, do CRESS, da universidade, para essa discussão. O Código de Ética e a nossa Lei de Regulamentação da Profissão têm elementos para respaldar isso.

Dentro da instituição, se o (a) profissional não tiver uma equipe coesa, se ele (a) não tiver articulação com outros (as) profissionais, que possa, compartilhar das suas decisões em equipes interprofissionais, ele não terá força para recusar, para dizer não aquilo que vai ferir a sua ética profissional. Individualmente, ele não tem possibilidade/ força. A discussão do sigilo não pode ser feita de forma isolada do Código de Ética Profissional e da realidade social. Não é possível ter respostas imediatas.

O Código de Ética profissional pode dar uma orientação geral, mas para cada caso particular, os (as) profissionais vão ter que refletir, discutir com a equipe e buscar o melhor encaminhamento. Os conflitos fazem parte do exercício profissional e a ética como reflexão têm por natureza fazer perguntas e enfrentar as diversas situações, buscando a melhor opção. Mas a ética, como capacidade ontológica, permite ao (à) profissional escolher, porque todos têm a capacidade também de discernir conscientemente entre situações que envolvem valores eleitos como positivos.

4 | RESULTADOS ALCANÇADOS

4.1 Dados relativos às Resoluções do CFESS

A pesquisa abordou até o momento quarenta e quatro assistentes sociais na Região Norte e Noroeste Fluminense, que responderam ao questionário do *Google Forms*. Tendo abordado o conteúdo das Resoluções do CFESS (Conselho Federal de Serviço Social), obtivemos os seguintes resultados: em relação ao material técnico utilizado e produzido no atendimento, 81,8% dos (as) entrevistados (as) consideram que é de caráter reservado, sendo seu uso e acesso restrito aos Assistentes Sociais, enquanto que para 18,2% não.

No que se refere ao local de atendimento destinado ao assistente social, 70,5% dos assistentes sociais afirmam que é dotado de espaço suficiente para abordagens individuais ou coletivas, conforme as características dos serviços prestados; enquanto 29,5% afirmam que não.

Para 84,1% há recursos que garantam a privacidade do usuário e 15,9% não há.

A maioria (88,6%) afirma que há espaço adequado para a colocação de arquivos para a adequada guarda de material técnico reservado, enquanto para 11,4% afirmam que não.

Indagamos aos (às) Assistentes Sociais o que fazem primeiro quando constatarem inadequações quanto às condições éticas, físicas e técnicas do exercício profissional.

Obtivemos os seguintes resultados: 72,7% afirmam que comunicam por escrito à instituição e sugerem alternativas para a melhoria dos serviços; 22,7% afirmam que tomam outra providência e 4,6% se omitem ou são coniventes com as inadequações.

Entre os 22,7% que tomam outra providência, prevaleceu comunicação verbal com a coordenação ou chefia imediata, buscando resolver o problema, com sugestão de alternativas.

4.2 Dados referentes ao preenchimento de instrumentos da política social

Ao longo da pesquisa, indagamos se no preenchimento de instrumentos da política social que envolvem a atuação interdisciplinar, se há preservação do sigilo profissional nas relações de trabalho. 81,8% afirmaram que sim; 18,2% que não.

Entre os (as) entrevistados (as), há um consenso de que devem ser repassadas as informações necessárias para a viabilização da política. Não há dificuldade em manter o sigilo em atuação com equipe, sendo revelado o que impacta diretamente no cuidado com o usuário. O registro de informações sigilosas é feito de modo separado, porém as informações gerais ficam disponíveis para os profissionais da equipe.

Sigilo é sinônimo de respeito ao (à) usuário (a), mas também respeito às atribuições privativas do (a) Assistente Social.

Para um (a) dos (as) entrevistados (as), existe uma dificuldade no entendimento de que todos (as) os (as) profissionais são trabalhadores (as) do SUAS³ e não somente a equipe técnica; além do fato de outros (as) profissionais terem acesso ao trabalho. Para ele (a), os instrumentos são institucionais e não do Serviço Social.

Ao analisarmos os Parâmetros para a Atuação do (a) Assistente Social na Política de Assistência Social, vimos que o profissional tem a prerrogativa de decidir sobre os instrumentos e técnicas de intervenção na realidade social e que não cabe ao órgão gestor padronizar rotinas e procedimentos. Vimos também que, tendo uma autonomia relativa, o profissional deve fazer uma leitura crítica das raízes das manifestações da questão social, “fugindo” completamente do julgamento pelo viés moralizante e/ou preconceituoso.

As balizas para o exercício profissional do Assistente Social encontram-se no Código de Ética e na Lei de Regulamentação da Profissão e devem ser respeitados tanto pelos (as) profissionais quanto pelas instituições empregadoras.

A intervenção orientada por esta perspectiva crítica pressupõe a assunção, pelo/a profissional, de um papel que aglutine: leitura crítica da realidade e capacidade de identificação das condições materiais de vida, identificação das respostas existentes no âmbito do Estado e da sociedade civil, reconhecimento e fortalecimento dos espaços e formas de luta e organização dos/ as trabalhadores/as em defesa de seus direitos; formulação e construção coletiva, em conjunto com os/as trabalhadores/as, de estratégias políticas e técnicas para modificação da realidade e formulação de formas de pressão sobre

³ Sistema Único de Assistência Social.

o Estado, com vistas a garantir os recursos financeiros, materiais, técnicos e humanos necessários à garantia e ampliação dos direitos. As competências e atribuições dos/as assistentes sociais, na política de Assistência Social, nessa perspectiva e com base na Lei de Regulamentação da Profissão, requisitam, do/a profissional, algumas competências gerais que são fundamentais à compreensão do contexto sócio histórico em que se situa sua intervenção [...]. (CFESS, 2011, p.18)

Nesse sentido, o uso de instrumentos e técnicas no Serviço Social não podem contrariar objetivos, diretrizes e competências previstos naquelas balizas. Igualmente, não devem ser utilizados visando integração social, homogeneização social, psicologização dos atendimentos individuais e/ ou relações sociais, nem fortalecer a perspectiva subjetivista.

Há entrevistado (a) que justifica que “todo dado coletado passa nas mãos de outras pessoas”. Essa afirmação deve ser problematizada, considerando que existem informações de caráter sigiloso e que podem causar danos aos usuários.

Parte-se do pressuposto de que os (as) outros (as) profissionais são éticos (as) e respeitam o sigilo do que é compartilhado. Cada profissão tem determinado tipo de trabalho a ser realizado e as informações não devem ser expostas por respeito e segurança do mesmo, além de ser um direito do profissional de Serviço Social. A equipe técnica, portanto, tem acesso aos registros. “O compartilhamento de informações numa equipe interdisciplinar deve ser restrita a necessidade interventiva e contar, sempre que possível, com o aval do usuário” – é o que diz um (a) dos (as) entrevistados (as).

Há quem evite ao máximo relatar questões sigilosas.

Um (a) entrevistado(a) revela: “temos esse dever de resguardar esse sigilo, mesmo quando percebemos que o usuário enquanto está na recepção fala muitos detalhes da sua história”.

(...) O nosso lugar é de humanizar o atendimento, é torná-lo um espaço de direito legítimo, socialmente justo. Temos de viabilizar, para as pessoas, uma esfera individual, particular, privada, especial, para que elas possam sentir que ali podem conversar, que o que falarem será acolhido com respeito, e que terão possibilidade de falarem o que quiserem. O sigilo é dever do profissional e faz parte da ética profissional, mesmo em atendimento por equipe multidisciplinar, lembrando que devemos observar com o máximo de cautela os fatos a serem expostos.

Ao mesmo tempo, imprimimos uma identidade institucional de que este espaço é de direito social, fruto de conquistas democráticas e coletivamente organizadas, e que nossa ação expressará em serviços socioassistenciais, esta intenção política. (CARDOSO, 2008, p.24-25)

Há dificuldades enfrentadas pelo Serviço Social, para resguardar o sigilo profissional. Dentre elas, foi destacada a ausência de arquivo próprio do Serviço Social; o fato do relatório social ser encaminhado por endereço eletrônico ao Judiciário; e o sucateamento dos espaços físicos. Para garantir o sigilo profissional, um(a) dos (as) entrevistados(as)

afirma que só expõe no parecer o que está estreitamente ligado ao objeto que gerou a ação.

Documentos como a ata ou a ficha social são colocados como documentos do Serviço Social por um(a) dos(as) entrevistados(as), onde são feitas anotações pertinentes e estas ficam guardadas no próprio setor.

Portanto, a questão do sigilo profissional aparece vinculada a condições de trabalho, como por exemplo, a existência de um arquivo com chave, para a guarda de documentos sigilosos. Um (a) dos (as) entrevistados (as) afirmou que em um dos locais de trabalho, “a sala não tem chave e a coordenação é quem faz o trabalho administrativo e precisa ter acesso aos prontuários”.

O prontuário aparece como um instrumento de registro que, para alguns entrevistados (as), pode ser dividido com outros (as) profissionais, desde que estes tenham órgão de classe ou Código de Ética. Foi colocado como um instrumento coletivo, no caso de internação dos usuários, onde devem ser colocadas as informações estritamente necessárias.

O sigilo profissional aparece como um imperativo da atuação. Em prontuário comum, é feito o registro do essencial em relação à situação atendida, ao qual os demais técnicos têm acesso.

Há um consenso de que as informações sigilosas devem ser registradas apenas nos documentos utilizados pelo (a) Assistente Social e que as informações só poderão ser prestadas em casos estritamente necessários, como dispõe o Código de Ética Profissional.

Indagamos, ainda, sobre a principal dificuldade de garantir o sigilo profissional, de onde emerge a seguinte figura:

3.6- Qual é a principal dificuldade de garantir o sigilo profissional?

44 respostas



Figura 1 – Principal dificuldade de garantir o sigilo profissional

Fonte: Pesquisa do GATAS/ CRESS- Seccional Norte Fluminense (2020, p.21)

A figura 1 demonstra que para 45,5% a principal dificuldade de garantir o sigilo profissional diz respeito a espaços físicos inadequados e de condições insuficientes para a guarda da documentação; para 25% se deve ao fato do prontuário do usuário ser tomado para registro de providências e espaço de anotação alongada de cada profissional; para 13,6%, refere-se ao fato da documentação técnica ser compartilhada pela equipe; para 13,6%, a principal dificuldade refere-se às fichas sociais, preenchidas ao longo do acompanhamento social, sob guarda do Serviço Social, que são acessíveis ao pessoal de apoio administrativo; e para 2,3% refere-se à dificuldade encontrada pelo CRESS para garantir o lacre do material de Serviço Social.

Perguntamos para os (as) assistentes sociais que, na questão anterior, responderam “documentação técnica compartilhada pela equipe”, qual seria a dificuldade. Duas das entrevistadas disseram que não tinham nenhuma das dificuldades acima, contudo, era resposta obrigatória e que ela assim respondeu para prosseguir com o formulário. Uma delas afirmou que “há resguardo de sigilo na medida em que o parecer só contempla o que precisa estar no laudo”.

Cinco respostas referiram-se ao prontuário como a principal dificuldade no que se refere à documentação técnica compartilhada pela equipe, entre os quais um destacou que se referia ao prontuário do SUAS. Um (a) dos (as) assistentes sociais afirma que as informações “são relatadas no Prontuário. Entretanto, o Serviço Social possui um arquivo próprio para guardar os documentos considerados sigilosos”.

O fato de o trabalho ser multiprofissional não quer dizer que todos os membros da equipe necessitam e devam ter acesso a todas as informações. Não é a questão hierárquica que vai estabelecer o direito de acesso às informações; portanto, as chefias de outras equipes não podem manusear o material do Serviço Social. Portanto, as informações contidas nos prontuários do Serviço Social não devem estar disponíveis para outros profissionais.

Quatro referiram-se à ficha (de acolhida, social), sendo que uma ressalta que “todos da equipe têm acesso às fichas” e outra afirma que a principal dificuldade no que se refere à documentação compartilhada a seguinte:

Ficha individual de acompanhamento do caso (uma espécie de ficha de evolução onde é registrado as intervenções sociais, assim como são registradas intervenções psicológicas e pedagógicas em relação ao acompanhamento técnico realizado enquanto o adolescente está acolhido).
Ficha padronizada nos Serviços de Acolhimento.

Portanto, na equipe interdisciplinar, só devem ser repassadas informações que sejam necessárias e, não todas as informações descritas pelo (a) usuário (a) numa relação de confiança. (TERRA, 2016)

Na equipe multidisciplinar, o (a) Assistente Social atua com outros profissionais que também estão obrigados ao sigilo profissional. Se o (a) usuário (a) está sendo atendido

numa perspectiva de totalidade, as informações devem ser evidentemente compartilhadas, socializadas, no sentido de buscar alternativas para a situação dele. Em certas circunstâncias, em equipe multidisciplinar, o profissional deve se ater ao que é necessário para beneficiar ao (à) usuário (a).

No atendimento multiprofissional, a avaliação e a discussão da situação poderá ser multiprofissional, respeitando a conclusão manifestada por escrito pelo (a) Assistente Social, que tem seu âmbito de intervenção nas suas atribuições privativas.

5 | CONCLUSÕES OU CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste artigo, buscamos discutir o sigilo profissional no atendimento efetuado pelo assistente social nas instituições. Quando tomamos como referência o Código de Ética Profissional, vemos que o sigilo profissional adquire duas dimensões: é direito e obrigação. Portanto, ao tratarmos o sigilo profissional no exercício profissional no Serviço Social, não podemos deixar de abordar o cabedal normativo que norteia as exigências de tal dimensão da ética nas relações profissionais, particularmente na relação com os (as) usuários (as), considerando que a observância da dimensão jurídico-legal e dos pressupostos ético-filosóficos é uma das condições do trabalho do(a) Assistente Social.

O sigilo não é absoluto; ele pode ser excepcionado. Quando se trabalha com outras profissões, o sigilo deve ser relativizado. Numa equipe interdisciplinar, a previsão do Código de Ética Profissional é clara: só devem ser passadas informações necessárias.

O assistente social garantirá o caráter confidencial das informações que obtiver em função do seu trabalho. O sigilo profissional não se aplica ao usuário, mas a terceiros, devendo, portanto, o Assistente Social esclarecer àquele sujeito os objetivos de sua atuação profissional.

O fato de o trabalho ser multiprofissional não dá o direito a todos os membros da equipe de ter acesso a todas as informações. E não é a questão hierárquica que vai estabelecer o direito de acesso às informações. Portanto, chefias de outras equipes não podem manusear o material do Serviço Social.

REFERÊNCIAS

BARROCO, Maria Lúcia. Mesa-Redonda: O sigilo na intervenção e no registro profissional. In: **Seminário Nacional Serviço Social e Sigilo Profissional**. Cuiabá - Mato Grosso, 13 out. 2016.

BORGIANNI, Elizabete. **O serviço social no “campo sociojurídico”**: primeiras aproximações analíticas a partir de uma perspectiva crítico-ontológica. São Paulo, 2012, mimeo.

CARDOSO, Maria de Fátima Matos. **Reflexões sobre instrumentais em serviço social**: observação sensível, entrevista, relatório, visitas e teorias de base no processo de intervenção social. São Paulo: LCTE, 2008.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social**. Brasília, 2011.

_____. **Legislação e Resoluções sobre o trabalho do/a assistente social**. Brasília: CFESS - Conselho Federal de Serviço Social - Gestão Atitude Crítica para Avançar na Luta, 2011.

FERNANDES, Neide A. **Sigilo e Ética do/a Assistente Social**. São Paulo. Cortez, 2018.

SANTOS, Cláudia Mônica dos; FILHO, Rodrigo de Souza; BACKX, Sheila. A dimensão técnico-operativa do Serviço Social: questões para reflexão. In: SANTOS, Cláudia Mônica dos; BACKX, Sheila; GUERRA, Yolanda (orgs.). **A dimensão técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos**. 3.ed. São Paulo, Cortez, 2017.

TERRA, Sylvia. Mesa-Redonda: Serviço Social e Sigilo Profissional. In: CFESS. **Seminário Nacional de Serviço Social na previdência social, 2**. Brasília (DF), 2015.

TRINDADE, Rosa Lúcia Prêdes. Questões ético-políticas para o trabalho do/a assistente social na previdência social. In: CFESS. **Seminário Nacional de Serviço Social na previdência social, 2**. Brasília (DF), 2015.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Abandono Emocional 47
Achille Mbembe 6, 52, 53, 62, 64
Antropologia 33, 34, 89, 109, 182, 186, 187, 223, 230

B

Base Nacional Curricular Comum 185

C

Ciência sem Fronteiras 7, 110, 111, 114, 121, 122
Classes Sociais 7, 29, 122, 166
Comunidades Rurais 98, 99, 104
Consciência Ecológica 83, 86, 89, 95
Costureiros 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 175, 176, 178
Crimes contra a honra 207, 213, 214
Crise da modernidade ocidental 6, 1, 2, 10
Currículo básico 5, 7, 180, 181, 190

D

Deleuze 52, 64, 129, 138
Democracia racial 5, 6, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 30, 31, 33, 34, 37
Desigualdade Social 15, 113, 223
Direitos da infância 209, 219
Ditadura Civil-Militar 177, 223, 224

E

Ecologia de saberes 1, 2, 3, 7, 12, 16
Escola de Chicago 83, 90, 91, 95
Espiritualidade 125, 126, 127, 129, 132, 135, 137, 138, 139
Estado Democrático de Direito 207, 208, 214, 218
Ética do cuidado 5, 6, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 79, 80
Ética profissional 69, 141, 142, 143, 145, 147, 148, 150

F

Favela de Acari 220, 222

G

Gilberto Freyre 19, 21, 23, 34, 36, 197, 205

H

Human Exemptionalism Paradigm 91

I

Interseccionalidade 110, 112, 119, 121, 122

M

Mães de Acari 8, 220, 221, 222, 226, 228, 229, 230, 231

Memória Coletiva 98, 100, 106, 108, 109

Mercado de trabalho 7, 152, 154, 155, 156, 157, 160, 162, 163, 164, 224

Michel Foucault 6, 52, 53, 58

Mobilidade Espacial 98, 106, 107, 108

Modelo Patriarcal 212, 215

Movimento Negro 111, 112

N

New Environmental Paradigm 83, 91

Nova Era 125, 126, 128, 129, 130, 132, 135, 137, 138

P

Pós-modernidade 6, 1, 2, 6, 7, 11, 15

Projetos Intervencionista 98

Q

Quilombo 19, 23, 35, 36

R

Regime de Poder 6, 52, 53, 57, 63

Relativização 25, 136, 140, 141, 144

S

Sigilo Profissional 7, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151

Sul Global 1, 2, 3, 5, 6, 7, 16

T

Teoria Moral 69, 70, 71, 79, 81

Teoria Política 56, 193

V

Violência contra a mulher 207, 208, 219

SOCIOLOGIA:

Das Ausências às Emergências

-  www.atenaeditora.com.br
-  contato@atenaeditora.com.br
-  [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
-  www.facebook.com/atenaeditora.com.br

 **Atena**
Editora

Ano 2021

SOCIOLOGIA:

Das Ausências às Emergências

 www.atenaeditora.com.br

 contato@atenaeditora.com.br

 @atenaeditora

 www.facebook.com/atenaeditora.com.br

 **Atena**
Editora

Ano 2021